



PORTARIA N. 1113/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização da XXIX Semana da Justiça pela Paz no Lar, no período de 10 a 14 de março de 2025, envolvendo a realização de julgamentos, palestras e ações de cidadania que promovam a redução da violência no ambiente doméstico e a proteção à mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação jurisdicional eficiente durante o mutirão de audiências na Semana Justiça Pela Paz em Casa no âmbito do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que visem garantir o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001897-88.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as juízas de direito substitutas Gabriela Rodrigues Elles e Marina Azevedo Pereira Nogueira para responder pela Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 10 a 14 de março de 2025.

Art. 2º A Prática Supervisionada será orientada pelos juízes responsáveis pelas unidades jurisdicionais, conforme cronograma apresentado pela Escola do Poder Judiciário e Corregedoria Geral de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelas juízas de direito substitutas serão acompanhados pelo juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, a teor do item 15 do projeto do curso de formação inicial, aprovado pela ENFAM.

4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente